

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 3 de Julho de 2017, a requerimento da firma **Sousa Freitas e Lima – Construções, Lda.**, contribuinte fiscal n.º **510 342 361**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 65/96 (sessenta e cinco barra noventa e seis), emitido a favor de **Turilima – Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A.**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 5 de Junho de 2017**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 13, que incide sobre o prédio Urbano n.º 1055-P, sito na Rua das Oliveiras, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 298/19961007. -----

----- **A alteração ao pedido de alvará de loteamento, lote n.º 13, consiste em manter os parâmetros seguintes:** -----

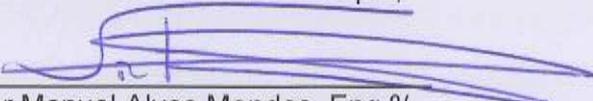
----- Lote n.º 13 – Com a área de 1300,00m² (mil e trezentos metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 232,64m² (duzentos e trinta e dois virgula sessenta e quatro metros quadrados), com a área de construção de 498,64m² (quatrocentos e noventa e oito virgula sessenta e quatro metros quadrados), com a volumetria de 1.243,58m³ (mil duzentos e quarenta e três virgula cinquenta e oito metros cúbicos), com 1 (um) piso abaixo e 2 (dois) acima da cota de soleira, e à construção de uma piscina com a área de 50,00m² (cinquenta metros quadrados). -----

----- **Introduzir as seguintes alterações:** Implantação com indicação das cotas do terreno nesta data, alteração da implantação da moradia, estabelecendo um afastamento ao limite da propriedade (alçado principal) entre 11,50m e 11,80m, e definir as cérceas dos vários pisos, mantendo-se a cércea final já aprovada (6,50m). --

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 3 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º